



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 319/2021  
Data: 21/06/2021 - Horário: 11:02  
Legislativo - IND 105/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 105

Data: 21/06/21

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

DATA: 16/06/2021

**AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF, CLAUDINO DIAS DE LARA.**

Indica que sejam priorizadas para receber a vacina imunizante contra Covid-19 todas as pessoas que trabalham com atendimento ao público no Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que todas as pessoas que trabalham com atendimento ao público, e tenham contato diário com no mínimo dez pessoas sejam priorizadas para o recebimento de vacinas imunizantes contra Covid-19 no Município, tais como vendedores(as), bancários, garçons e garçonetes, servidores públicos que ainda não se vacinaram e que mantêm contato diário com o público, dentre outros que se encaixem nesses critérios.

**JUSTIFICATIVA:** Os Vereadores justificam que devido à grande exposição a riscos sofrida por todos aqueles que mantêm contato diário com diversas pessoas em razão dos seus trabalhos devem ser priorizados para receberem a vacina imunizante contra Covid-19, pois diariamente esse contato expõe essas pessoas a um risco maior a doença, os tornando mais vulneráveis e propiciando a disseminação da doença.

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Vereador

**CLAUDINO DIAS DE LARA**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 28/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE  
(10 X 0)